



INDICAÇÃO nº /2025
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE TARIFA ÚNICA NO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE .

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja o Executivo por meio de sua Secretaria competente realize estudos, em conjunto com a concessionária responsável pelo transporte coletivo municipal (Lorenzutti), visando à **implantação do sistema de tarifa única**, de modo a assegurar aos usuários do transporte público urbano o direito de realizarem baldeações entre diferentes linhas sem a necessidade de arcar com múltiplas tarifas para um mesmo deslocamento.

Atualmente, o sistema de transporte público municipal não dispõe de um mecanismo de integração tarifária, o que resulta em ônus excessivo para os munícipes, sobretudo aqueles que, por absoluta necessidade, precisam utilizar mais de uma linha para alcançar destinos essenciais, como a rodoviária municipal, estabelecimentos de saúde, instituições de ensino e polos de emprego.

Nesse sentido, tal realidade revela-se ainda mais gravosa diante da constatação de que grande parte dos usuários pertence a segmentos economicamente vulneráveis, para os quais cada economia faz diferença substancial no orçamento doméstico.

A implantação do bilhete único, além de se mostrar medida de justiça social, propiciará a democratização do acesso ao transporte coletivo, fomentará o uso



**Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho**

Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-260.
ne: (27) 99993-5582. email: gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



racional do sistema, reduzirá a evasão tarifária e contribuirá para o fortalecimento da mobilidade urbana sustentável.

Trata-se, pois, de uma solução que, mediante planejamento adequado e diálogo aberto com a concessionária, poderá ser implementada de forma gradual, a partir de estudos de viabilidade técnica, econômica e operacional, que contemplem eventuais ajustes contratuais e a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do serviço concedido.

Assim, pugna-se para que o Executivo Municipal, com a colaboração da Secretaria pertinente e da empresa concessionária Lorenzutti, adote as medidas necessárias para viabilizar essa relevante melhoria, garantindo a todos os cidadãos guarapaienses o direito de se deslocarem com dignidade, eficiência e menor ônus financeiro.

Sala das Sessões. 13 de julho de 2025.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-260.
ne: (27) 99993-5582. email: gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.